



	Enfermagem	Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Farmácia, Psicologia, Medicina Veterinária, Zootecnia e Ciências Biológicas
V. Ciências Exatas e Tecnológicas	Engenharia Agrícola e Ambiental	Todos os Cursos da UNIVASF.
V. Ciências Exatas e Tecnológicas	Engenharia Civil	Todos os outros cursos da área V e Engenharia Agrônômica
VI. Ciências Humanas e Aplicadas	Engenharia de Computação	Todos os outros cursos da área V
	Engenharia de Produção	Todos os outros cursos da área V e Administração
	Engenharia Elétrica	Todos os outros cursos da área V
	Engenharia Mecânica	Todos os outros cursos da área V
	Administração	Todos os Cursos da UNIVASF.
VI. Ciências Humanas e Aplicadas	Antropologia	Arqueologia e Preservação Patrimonial, Ciências da Natureza, Ciências Sociais, Psicologia, Geografia e Ecologia
	Arqueologia e Preservação Patrimonial	Todos os outros cursos das áreas VI, Artes Visuais, Ecologia, Psicologia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia de Computação
	Ciências Sociais (Bacharelado)	Artes Visuais, Psicologia, Antropologia, Geografia, Arqueologia e Preservação Patrimonial e Administração
	Ciências Sociais (Licenciatura)	Artes Visuais, Psicologia, Antropologia, Geografia, Arqueologia e Preservação Patrimonial e Administração
	Geografia	Ciências Sociais (Licenciatura), Ciências da Natureza e Ecologia

Leia-se:

ANEXO II

QUADRO DE CURSOS APTOS A CONCORREREM AO PS-PVO 2018

ÁREAS	CURSOS PRETENDIDOS	CURSOS APTOS A CONCORREREM
I. Artes e Comunicação	Artes Visuais	Todos os Cursos da UNIVASF
H. Ciências da Natureza	Ciências da Natureza SBF	Ciências da Natureza (SRN-PI), Geografia, Ecologia e Ciências Biológicas
	Ciências da Natureza SRN	Todos os Cursos da UNIVASF
III. Ciências Agrárias	Engenharia Agrônômica	Todos os outros cursos da área III, Engenharia Agrícola e Ambiental e Ciências Biológicas
	Medicina Veterinária	Todos os outros cursos da área III e os cursos das áreas IV
	Zootecnia	Todos os outros cursos da área III, Ciências Biológicas e Engenharia Agrícola e Ambiental
IV. Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Biológicas	Enfermagem, Farmácia, Medicina, Engenharia Agrícola e Ambiental, Ciências da Natureza, Engenharia Agrônômica, Zootecnia e Ecologia
	Ecologia	Todos os Cursos da UNIVASF
	Educação Física (Licenciatura)	Todos os Cursos da UNIVASF
	Educação Física (Bacharelado)	Todos os Cursos da UNIVASF
	Farmácia	Todos os Cursos da UNIVASF
	Psicologia	Todos os Cursos da UNIVASF
	Medicina - Campus Paulo Afonso	Ciências Biológicas, Farmácia, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Psicologia, Medicina (Petrobrás-PE) e Enfermagem
	Medicina - Campus Petrolina	Medicina - Campus Paulo Afonso, Farmácia e Enfermagem (retificação do edital)
	Enfermagem	Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Farmácia, Psicologia, Medicina Veterinária, Zootecnia e Ciências Biológicas
V. Ciências Exatas e Tecnológicas	Engenharia Agrícola e Ambiental	Todos os Cursos da UNIVASF.
V. Ciências Exatas e Tecnológicas	Engenharia Civil	Todos os outros cursos da área V e Engenharia Agrônômica
VI. Ciências Humanas e Aplicadas	Engenharia de Computação	Todos os outros cursos da área V
	Engenharia de Produção	Todos os outros cursos da área V e Administração
	Engenharia Elétrica	Todos os outros cursos da área V
	Engenharia Mecânica	Todos os outros cursos da área V
	Administração	Todos os Cursos da UNIVASF.
VI. Ciências Humanas e Aplicadas	Antropologia	Arqueologia e Preservação Patrimonial, Ciências da Natureza, Ciências Sociais, Psicologia, Geografia e Ecologia
	Arqueologia e Preservação Patrimonial	Todos os outros cursos das áreas VI, Artes Visuais, Ecologia, Psicologia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia de Computação
	Ciências Sociais (Bacharelado)	Ciências Sociais (Licenciatura), Artes Visuais, Psicologia, Antropologia, Geografia, Arqueologia e Preservação Patrimonial e Administração
	Ciências Sociais (Licenciatura)	Ciências Sociais (Bacharelado), Artes Visuais, Psicologia, Antropologia, Geografia, Arqueologia e Preservação Patrimonial e Administração
	Geografia	Ciências Sociais (Licenciatura), Ciências da Natureza e Ecologia

MONICA APARECIDA TOMÉ PEREIRA
Pró-Reitora de Ensino

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001199201712 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual Aquisição Medicamentos, Equipamentos e Materiais de laboratório Geral, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00293. Edital: 18/12/2017 de 09h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO PEREIRA DUARTE
Pregoeiro

(SIDEV - 15/12/2017) 154421-26230-2017NE800174

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2017 - UASG 154051

Nº Processo: 009648/2017.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - CNPJ Contratado: 05962789000185. Contratado: MONTANA ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: 4 etapa obra Departamento de Educação Física. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/11/2017 a 15/03/2018. Valor Total: R\$220.864,89. Fonte: 112000000 - 2017NE803407. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 15/12/2017) 154051-15268-2017NE800045

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2017

O Vice-Reitor no exercício da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, torna pública a realização de concurso público, regido por este Edital, destinado ao provimento de cargo da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.

1.1. Taxa de inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site www.pgp.ufv.br a partir das 9h do dia 20 de dezembro de 2017 até as 18h do dia 18 de janeiro de 2018 (horário oficial de Brasília).



1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.

2. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

a) Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 4.180,66.

3. Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

4. Os cargos e o número de vagas oferecidas são os abaixo especificados:

QUADRO 1 - Distribuição das Vagas entre os Campi e os Cargos

Nível de Classificação	Cargo	Número de vagas	
		Campus de Viçosa	Campus de Florestal
E	Médico/Cardiologia	01	-
	Médico/Cirurgia Geral	01	-
	Médico/Clinica Médica	01	01
	Médico/Ginecologia e Obstetrícia	01	-
	Médico/Nefrologia	01	-
Total de Vagas		05	01

5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o Campus e o cargo a que pretende concorrer, sendo-lhe vedada alterar essa opção posteriormente.

6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site www.pgp.ufv.br a partir das 9 horas do dia 20 de dezembro de 2017.

ANEXO I

Denominação/Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Requisitos básicos para a investidura
MÉDICO/CARDIOLOGIA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Residência Médica em Cardiologia reconhecida pelo MEC HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
MÉDICO/CIRURGIA GERAL Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
MÉDICO/GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
MÉDICO/NEFROLOGIA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Residência Médica em Nefrologia reconhecida pelo MEC HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.

CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2017

O Vice-Reitor em Exercício da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, torna pública a realização de concurso público, regido por este Edital, destinado ao provimento de cargo da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1.1 Período de inscrição: de 20 de fevereiro a 22 de março de 2018.

1.1. Taxa de inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de Nível de Classificação C; R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Nível de Classificação D; e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de Nível de Classificação E.

1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site www.pgp.ufv.br a partir das 9h do dia 20 de fevereiro de 2018 até as 18h do dia 22 de março de 2018 (horário oficial de Brasília).

1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.

2. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

a) Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 1.945,07;

b) Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 2.446,96;

c) Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 4.180,66.

3. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4. Os cargos e o número de vagas oferecidas são os abaixo especificados:

QUADRO 1 - Distribuição das Vagas entre os Campi e os Cargos

Nível de Classificação	Cargo	Número de vagas	
		Campus de Viçosa	Campus de Rio Paranaíba
C	Assistente de Laboratório	01	-
D	Técnico de Laboratório/Química	01	01
	Técnico em Cartografia	01	-
	Técnico em Eletricidade	01	-
	Técnico em Eletromecânica	01	-
	Assistente Social	01	-
E	Farmacêutico Bioquímico	01	-
	Psicólogo	01	-
Total de Vagas		08	01

5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o Campus e o cargo a que pretende concorrer, sendo-lhe vedada alterar essa opção posteriormente.

6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site www.pgp.ufv.br a partir das 9 horas do dia 20 de fevereiro de 2018.

Denominação/Nível de classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Requisitos básicos para a investidura
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO Nível de Classificação: C Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Fundamental Completo. OUTROS: Experiência de 12 meses na área do cargo.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + curso técnico na área do cargo.



TÉCNICO EM CARTOGRAFIA Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + curso técnico na área do cargo.
TÉCNICO EM ELETRICIDADE Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + curso técnico na área do cargo.
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + curso técnico na área do cargo.
ASSISTENTE SOCIAL Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Serviço Social. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 8.662/1993 dispõe sobre a profissão de Assistente Social.
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Farmácia Bioquímica. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 cria o Conselho Federal e os Conselhos regionais de Farmácia, e dá outras providências. Decreto nº 85.878, de 09 de abril de 1981 regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; Lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.
PSICÓLOGO Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Psicologia. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 regulamenta a Lei nº 5.766/71.

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

~~SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS~~~~EDITAL
CONCURSO PÚBLICO~~

~~A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 15/2015/CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para os Concursos Públicos destinados ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:~~

EDITAL Nº	CLASSE	VAGA	CAMPUS/ DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
107/2017	Professor Classe A com denominação Ad-junto A - I DE	01	DTA/CCE (Processo nº 14178/2015)	Ciência e Tecnologia de Alimentos / Processamento de leite e derivados e Culturas Láticas Aplicadas a Alimentos.	Graduação em Ciência e Tecnologia de Laticínios, Engenharia de Alimentos ou Áreas afins. Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.

~~Prazo de inscrição: 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação deste no Diário Oficial da União.
Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Eseritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233.~~

~~Taxa de inscrição: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de validade do concurso: 02 (dois) anos a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.~~

~~Remuneração inicial: vencimento básico inicial de R\$4.455,22 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e a retribuição por titulação de R\$5.130,45 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e cinco centavos).
A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.~~

~~O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Eseritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.~~

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário~~FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO~~~~EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS~~

~~Espécie: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 701402/2011. Processo nº 23400.003889/2011-31.~~

~~Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-FESP-UP-PE, CNPJ/MF nº 11.022.597/0001-91, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-SESU.~~

~~Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 701402/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.~~

~~Vigência: 200 dias - de 13/12/2017 até 30/06/2018.
Data e Assinaturas: 29/11/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34, PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO - Reitor, CPF nº 356.333.364-53 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.~~

~~Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 700062/2010. Processo nº 23400.010695/2009-77.~~

~~Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS-GO, CNPJ/MF nº 01.740.505/0001-55.~~

~~Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700062/2010, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.~~

~~Vigência: 232 dias, de 30/11/2017 até 19/07/2018.
Data e Assinaturas: 29/11/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e GILMAR JOSÉ FERREIRA - Prefeito, CPF nº 728.203.651-91.~~

~~Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710291/2008. Processo nº 23400.004430/2007-78.~~

~~Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA-SP, CNPJ/MF nº 46.634.309/0001-34.~~

~~Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 710291/2008, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.~~

~~Vigência: 365 dias, de 30/11/2017 até 29/11/2018.
Data e Assinaturas: 29/11/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e ANTONIO HIRO-MITI NAKAGAWA - Prefeito, CPF nº 432.926.238-04.~~

~~Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 700995/2011. Processo nº 23400.013557/2009-40.~~

~~Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE OLINDA-PE, CNPJ/MF nº 10.404.184/0001-09.~~

~~Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700995/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.~~

~~Vigência: 180 dias, de 09/12/2017 até 06/06/2018.
Data e Assinaturas: 08/12/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO - Prefeito, CPF nº 659.229.644-53.~~

~~Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710249/2008. Processo nº 23400.007534/2007-34.~~

~~Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PIUMA-ES, CNPJ/MF nº 27.165.695/0001-18.~~

~~Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 710249/2008, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/1993.~~

~~Vigência: 365 dias, de 30/11/2017 até 29/11/2018.
Data e Assinaturas: 29/11/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA - Prefeito, CPF nº 799.643.467-00.~~

~~Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 815218/2014. Processo nº 23400.000017/2014-63.~~

~~Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-FESP-UP-PE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-SESU.~~

~~Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 815218/2014, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.~~

~~Vigência: 180 dias, de 11/12/2017 até 08/06/2018.
Data e Assinaturas: 08/12/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34, PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO - Reitor, CPF nº 356.333.364-53 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.~~